

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: HELOISA ROBERTA DE SOUZA E SILVA

Matricula: 2022069

CPF: 480.016.858-96

Endereço: RUA JOSE DE ALMEIDA CASTRO, 29

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL

Nº Acordo: RERI0260_23

Data do Acordo: 11/30/2023

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$10.909,80 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso da própria aluna, certa e exigível de R\$10.909,80 (Dez mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$10.909,80

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Código do Doc.	Valor Final
MENSALIDADE	FEVEREIRO	02	01/02/2023	2022069B23	R\$1.128,60
MENSALIDADE	MARÇO	03	01/03/2023	2022069C23	R\$1.128,60
MENSALIDADE	ABRIL	04	01/04/2023	2022069D23	R\$1.128,60
MENSALIDADE	MAIO	05	01/05/2023	2022069E23	R\$1.128,60
MENSALIDADE	JUNHO	06	01/06/2023	2022069F23	R\$1.128,60
MENSALIDADE	JULHO	07	01/07/2023	2022069G23	R\$1.128,60
MENSALIDADE	AGOSTO	08	01/08/2023	2022069H23	R\$188,10
MENSALIDADE	SETEMBRO	09	01/09/2023	2022069I23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	2022069J23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	2022069K23	R\$1.316,70

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ºPARCELA	1	05/12/2023	2022069971	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	2ºPARCELA	2	10/01/2024	2022069972	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	3º PARCELA	3	10/02/2024	2022069973	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	4º PARCELA	4	10/03/2024	2022069974	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	5º PARCELA	5	15/04/2024	2022069975	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	6º PARCELA	6	15/05/2024	2022069976	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	7º PARCELA	7	15/06/2024	2022069977	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	8º PARCELA	8	15/07/2024	2022069978	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	9º PARCELA	9	15/08/2024	2022069979	R\$1095,56
ACORDO INTERNO - A.I	10º PARCELA	10	15/09/2024	20220699710	R\$1095,56

Valor Corrigido: R\$10.909,80

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).
2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.
3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 15/03/2024.

HELOISA ROBERTA DE SOUZA E SILVA

Testemunha 1:
Nome:
CPF/MF:

Testemunha 2:
Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 33506B676C6259634C454D3D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: HELOISA ROBERTA DE SOUZA E SILVA , CPF:
480.016.858-96, Data da Assinatura: 15/03/2024 16:43:02
Pontos de autenticação: email: rheloisasouza@gmail.com;IP: 187.57.190.134;TOKEN:
F47FB0; GeoLocalização: Latitude: -23.48849 Longitude: -46.74730